



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**INDICAÇÃO NÚMERO 015/2023**

Exmo. Sr.

**Altamir Silva Miranda**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que sejam instaladas portas giratórias com detectores de metais ou equipamento similar nas entradas das escolas municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Diante dos últimos acontecimentos de violência nas escolas brasileiras, há muita preocupação entres os estudantes, pais e funcionários das escolas do nosso Município. É importante e urgente coibir a entrada de armas de qualquer tipo nas escolas, e para isso é importante dotar todas elas com equipamentos modernos e eficazes para dificultar ao máximo este tipo de atividade maliciosa nas nossas escolas, proporcionando um pouco mais tranquilidade a todos.

Em nosso Município não há nenhuma notícia que possa trazer preocupação neste sentido, mas trata-se de uma medida preventiva que pode salvar vidas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 10 de abril de 2023.

*Silvio Henrique Chagas*  
*Vereador*